

**TERMO ADITIVO Nº 022/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2021/0004503-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL .


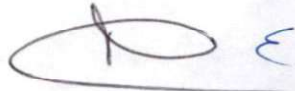
**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de emenda parlamentar referente a **aquisição de equipamentos e mobiliários para a AMA/UBS Lauzane Paulista.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de **julho/2022** referente a investimentos para aquisição de equipamentos e mobiliários para a **AMA/UBS Lauzane Paulista**, conforme planilha abaixo:

CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021					
UNIDADE:	AMA/ UBS INTEGRADA LAUZANE PAULISTA				
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1	R\$ 2.697,00	R\$	2.697,00
2	ARMÁRIO DE AÇO 1,50 x 0,75 x 0,35 CM COM 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS E FECHADURA COM CHAVE	1	R\$ 990,00	R\$	990,00
3	ARMÁRIO DE AÇO 1,98 x 1,20 x 0,45 CM COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS E FECHADURA COM CHAVE	1	R\$ 1.540,00	R\$	1.540,00
4	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO - até 130 KG	1	R\$ 1.405,00	R\$	1.450,00
5	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO PRETA	4	R\$ 410,00	R\$	1.640,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE OBESO - FECHO EM VELCRO	1	R\$ 82,00	R\$	85,00
7	LONGARINA POLIPROPILENO AZUL 02 LUGARES	2	R\$ 390,00	R\$	780,00
8	LONGARINA POLIPROPILENO AZUL 03 LUGARES	8	R\$ 480,00	R\$	3.840,00
9	LONGARINA POLIPROPILENO AZUL 04	7	R\$ 640,00	R\$	4.480,00
10	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO BRAÇO HEM7113 OMRON	5	R\$ 228,00	R\$	1.140,00
11	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS 1,20 X 0,60 CM PÉS EM AÇO CINZA	1	R\$ 410,00	R\$	410,00
12	MICROONDAS ELECTROLUX 20 LITROS BRANCO	1	R\$ 615,75	R\$	615,75
13	MONITOR MULTIPARÂMETRO COM ECG, SPO2, PNI, TEMP E RESP	2	R\$ 8.500,00	R\$	17.000,00
14	PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO ADULTO + CINTO DE IMOBILIZAÇÃO KIT COM 3 PEÇAS	1	R\$ 525,00	R\$	525,00
15	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL E-DUE EQUILIBRIUM BRANCO BIVOLT	1	R\$ 628,59	R\$	628,59
16	SMART TV 32 POLEGADAS SAMSUNG HD	1	R\$ 1.399,00	R\$	1.399,00
17	SUPORTE DE TV 32" A 55" DE TETO OU PAREDE	1	R\$ 78,33	R\$	78,33
18	VENTILADOR DE PAREDE 55 CM	3	R\$ 211,89	R\$	635,67
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>39.934,34</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R025/2021 – SMS-CPCS, para o mês de **julho/2022**, recursos financeiros de Emenda Parlamentar, no montante de **R\$ 39.934,34** (trinta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos),

referente à aquisição de mobiliários e equipamentos para a AMA/UBS Lauzane Paulista onerando a dotação **8410.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00 – Fonte 00**, quando couber, e as demais que vierem a existir.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/CPCS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

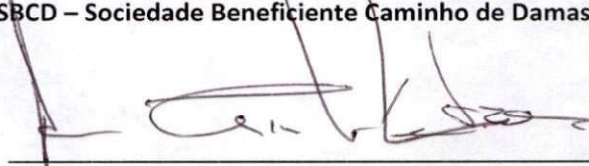
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 22 de julho de 2022.



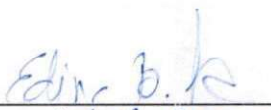

**LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**

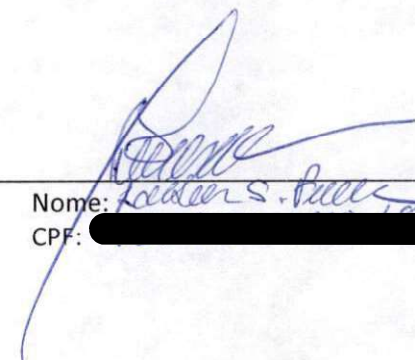

SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

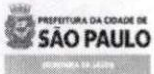


**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

**Testemunhas**

  
Nome: **EDINA BRASILEIRO LIMA**  
CPF: 

  
Nome: **Edina B. Lima**  
CPF: 



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde N **SUS** 



**ANEXO VI**  
**TERMO ADITIVO 022/2022 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021**

**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2022**  
**PERÍODO DE JULHO**

PERÍODO	RECURSO	Julho/2022	TOTAL
Investimento	Aquisição de equipamentos e mobiliários	R\$ 39.934,34	R\$ 39.934,34
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 39.934,34</b>	<b>R\$ 39.934,34</b>

